



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

06 DEZ. 2021

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 1174/2021

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A SER CONCEDIDO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA - PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Administração, versando sobre a necessidade de realização de estudo de viabilidade para criação de um programa de financiamento a ser concedido à população de baixa renda, para instalação de energia solar nos imóveis residenciais.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que com o uso da energia solar é possível reduzir entre 50% a 95% do valor da conta de luz mensal;

Considerando que o sistema instalado de forma adequada, tem vida útil de 25 anos, sendo possível trocar a energia excedente da unidade fotovoltaica por créditos com a concessionária de energia;

Considerando que o custo da instalação dos equipamentos se paga a um prazo relativamente curto, chegando a ser menos de seis anos em regiões com maior incidência solar;

Considerando que são várias as vantagens da energia solar como baixo impacto ambiental, instalação simples, baixo custo em relação ao tempo de vida útil (mais de 25 anos, manutenção mínima, energia infinita, economia, dentre outros;

Considerando que um sistema de captação de energia solar, garante a utilização de uma energia limpa e não poluente, ao passo que a demanda por energia elétrica convencional das redes públicas diminuirá e consequentemente, poluirá menos;

Considerando que vivemos em uma região com dias altamente iluminados, sendo possível produzir energia fotovoltaica o suficiente para que se possa deixar de utilizar energia elétrica, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2021.


DAMIANI
Vereador PSDB

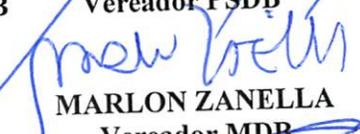

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota